

PORTARIA Nº 044/2026/DIR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.**Revoga a Portaria Nº 039/2023/DIR, de 15 de agosto de 2023.**

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor-Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento Geral da IES e nos termos do Decreto Federal nº- 71.814 de 07/02/73 — Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020, prorrogada pela Portaria SERES MEC nº877, de 28 de novembro de 2025,

CONSIDERANDO as atribuições do Diretor-Geral estabelecidas no Regimento Geral da IES.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 039/2023/DIR, de 15 de agosto de 2023, que regulamentava os procedimentos relativos ao processo de progressão funcional dos docentes no âmbito dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina de Campos — FMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de setembro de 2026.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC